



PORTARIA Nº 01/2023

O JUIZ AUXILIAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E COORDENADOR DO INOVAJUS, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Judiciário nº 706/2021, e tendo em vista o que consta no PROAD nº 202304000401040,

CONSIDERANDO que o Decreto Judiciário 391/2020, instituiu o Laboratório de Inovação e Inteligência (InovaJus) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como facilitadores no referido Laboratório;

CONSIDERANDO que os servidores a serem designados para atuarem como facilitadores foram capacitados nesta área de conhecimento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, inc. VII, do Decreto Judiciário nº 706/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuarem como facilitadores no Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, InovaJus, as seguintes magistradas e magistrados, servidoras e servidores:

I. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do InovaJus;

II. MARINA CARDOSO BUCHDID, Juíza Auxiliar da Presidência;

III. MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES, Diretora de Planejamento e Inovação;



IV. CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES, Coordenadora da Central de Processamento Eletrônico – Goiânia

V. BRENNA MARTINS DA SILVA, Assessora Executiva de Juiz Auxiliar da Presidência;

VI. MARÍLIA DE PAULA BRAGA JACQUES, Assessora Jurídica de Juiz Auxiliar da Presidência;

VII. MATHEUS SANTANA LEONEL, Assessor Administrativo de Juiz Auxiliar da Presidência;

VIII. ADRIANO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Assessor Auxiliar II da Diretoria de Planejamento e Inovação;

IX. DIEGO CESAR SANTOS, Coordenador de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Planejamento e Inovação;

X. ILTON MACHADO BORGES JÚNIOR, Assessor Técnico de Inteligência e Inovação da Diretoria de Planejamento e Inovação;

XI. JAQUELLINE MARTINS E SILVA, Coordenadora de Acompanhamento e Controle da Diretoria de Planejamento e Inovação;

XII. ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES, Coordenadora de Avaliação e Resultados;

XIII. CARLA SOARES SIQUEIRA, lotada na UPJ Criminal de Aparecida de Goiânia;

XIV. CAROLINE MOURA DE MORAES MACHADO, lotada no 2º CEJUSC da Comarca de Aparecida de Goiânia;

XV. ISABELLA REGINA SERRA BRITO MESQUITA, lotada no Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas;

XVI. JOSÉ DORNELES DE CASTRO, lotado na Comarca de Trindade;

XVII. LEONARDO SEVERINO OLIVEIRA PIRES, lotado na Comarca de Rio Verde;

XVIII. LIVIA BENVINDA ALVES DE CARVALHO, lotada no CEJUSC da Comarca de Trindade;

XIX. PATRICIA NOLASCO GUIMARÃES, lotada na 28ª Vara Cível da Comarca de Goiânia;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



XX. PEDRO HENRIQUE JUNIOR, lotado na Comarca de Serranópolis;

XXI. THIAGO CAMPOS BORGES, lotado na 2ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Itumbiara;

XXII. VITOR YOSHIMITSU FUKUDA RIBAS, lotado na Comarca de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º. Os servidores designados desempenharão suas atribuições funcionais, sem prejuízo daquelas inerentes aos seus cargos efetivos, cargos comissionados e funções de confiança.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 001/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do InovaJus